

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE PENHA LONGA E PAÇOS DE GAIOLO

Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de PENHA LONGA E PAÇOS DE GAIOLO iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025 no(s) seguinte(s) local(ais):

PENHA LONGA

Secção de voto n.º 1, EB 1 S. Sebastião n.º1, Av. Dr. Miranda da Rocha, nº 217, 4625-344 Penha Longa

(do eleitor Abel Torcato Fernandes de Sousa ao eleitor Lucinda de Fátima de Sousa).

Secção de voto n.º 2, EB 1 S. Sebastião n.º1, Av. Dr. Miranda da Rocha, nº 217, 4625-344 Penha Longa

(do eleitor Lúcio José Rocha das Neves Moreira ao eleitor Zilda Engrácia Correia Ferreira Mendes).

PAÇOS DE GAIOLO

Secção de voto n.º 3, Edifício da Junta de Freguesia, Rua do Outeiro, 53, 4625-249 PAÇOS DE GAIOLO

(do eleitor Abílio Pereira do Couto ao eleitor Yulimar Vieira Cardoso).

MARCO DE CANAVESES, 30 de abril de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.